



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2246, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado de Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite, informações sobre o Programa Floresta+.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite, informações sobre o Programa Floresta+.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais metas a serem atingidas pelo Programa Floresta+ e o que já se alcançou desde sua criação até a data atual?
2. Quanto de recurso foi gasto até agora e com qual finalidade no respectivo programa?
3. Como será o funcionamento da plataforma de cadastramento do respectivo programa para o recebimento de incentivos monetários pela preservação do meio ambiente?
4. Qual será a fonte utilizada para o pagamento dos incentivos para a preservação das florestas se não existe previsão orçamentária no Orçamento Geral da União de 2022, e nem credibilidade no atual governo para o recebimento de recursos internacionais para tal finalidade?

SF/21391.14596-35 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgado pela imprensa que o governo federal lançou durante a COP-26, em Glasgow, plataforma para o pagamento digital do programa Floresta+.

Segundo a matéria, a plataforma está voltada para organizar os incentivos financeiros a empresários e pessoas que atuarem na conservação do meio ambiente, preservando as florestas. Quem estiver cadastrado no programa, terá seu projeto de conservação de áreas de preservação avaliado por técnicos do governo federal. Se forem aprovados, receberão um selo de participação do programa Floresta+. Com isso, receberão pagamento de incentivos que serão custeados com recursos da iniciativa privada e de fundos de cooperação internacional.

Lembro, no entanto, que desde o início deste governo foi adotada uma política de incentivo ao desmatamento, política essa que teve seu ponto forte na rejeição ao Fundo Amazônia, que tem em sua conta, sem movimentações, desde 2019, o montante de R\$ 2,9 bilhões escusados pelo governo federal, mais particularmente, por seu antecessor, ex-ministro Ricardo Salles.

Esse montante - 2 bilhões e novecentos milhões de reais - foi abastecido por doações de Noruega e Alemanha para financiar projetos de governos, organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa de combate ao desmatamento, conservação ambiental e fomento a atividades econômicas sustentáveis.

Tal atitude do governo federal faz-me questionar quais seriam os novos parceiros “da iniciativa privada e de fundos de cooperação internacional” estariam dispostos a colaborar com o Brasil, após desastrosa experiência enfrentada pelos dois países europeus?

Nos últimos anos desse atual governo, o desmatamento avançou de forma descontrolada pela Amazônia. Levantamento feito no ano passado pelo

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) revelou aumento de 94% no desmatamento, em 2020, se comparado a 2019. Apontou, ainda, que os desmatamentos estão ocorrendo em Terras Indígenas, Unidades de Conservação e áreas protegidas, tanto na Amazônia Legal como no Pantanal.

Já no ano 2021, o desmatamento ultrapassou, no acumulado de janeiro a setembro (7.010,52km²) enquanto o registrado no mesmo período em 2018 foi de 4.081,22 km², em 2017 de 2.470,18 km² e em 2016 de 4.898,54 km².

Diante dos fatos, é preciso solicitar ao Ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, esclarecimentos para que fique clara a lógica da plataforma para o pagamento digital do programa Floresta+, seus objetivos, metas, funcionamento e, sobretudo, qual a principal fonte de recursos já confirmados para o pagamento dos incentivos, tendo em vista que não há previsão no Orçamento Geral da União de 2022 e não há credibilidade no atual governo para conseguir recursos internacionais para essa finalidade.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

**Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)**